



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 108/86

Declara Ponto Facultativo nas repartições da administração pública municipal os dias 26 de dezembro de 1986 e 2 de janeiro de 1987

Jaime Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as comemorações natalinas e de fim de ano,

DECRETA

Artº. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da administração pública municipal o os dias 26 de dezembro de 1986 e 2 de janeiro de 1987, com exceções daquelas nas quais os serviços cuja paralização seja inadmissível.

Artº. 2º- Fica, igualmente decretado que, o expediente nas repartições constantes do artigo anterior encerrar-se-ão, nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente exercício, às 12.00 horas.

Artº. 3º- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, Mt., 24 de dezembro de 1986.

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal